



AVISO 01 DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO EDITAL Nº 01/2020-PCG / SESC - PI

O Diretor do Departamento Regional do Serviço Social do Comércio - Sesc - Administração no Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO as publicações, em virtude da pandemia do COVID 19 no Diário Oficial do Estado em 19.03.2020, dos **Decretos Lei Nºs 18.895 e 18.902** que decretaram o **ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA** bem como a suspensão de atividades comerciais e de prestação de serviços em todo o Estado do Piauí respectivamente;

CONSIDERANDO a emissão pelo Sesc – PI das **Portarias – Nº 002/2020** que suspendeu as atividades de suas unidades operacionais e, posteriormente a **Portaria nº 004/2020** que determinou, a partir do dia 04 de Maio do ano em curso, o retorno de alguns setores da Administração Regional, bem como determinadas atividades de nossas unidades operacionais, todavia ainda tão somente para expediente interno (7:30 às 13:30h), e em escala de revezamento, para evitar-se aglomeração.

CONSIDERANDO a vigência em curso do **Edital Nº 01/2020-PCG / Sesc – PI**, outrora suspenso pelos motivos já expostos;

RESOLVE, **TORNAR PÚBLICO** à retomada do **Termo Aditivo Nº 01 ao Edital Nº 01/2020-PCG / Sesc – PI**, considerando o não preenchimento total das vagas disponibilizadas pelo **Programa de Comprometimento e Gratuidade – PCG** para ingresso nas vagas destinadas à gratuidade para o Curso da Atividade Educação Complementar – Complementação Curricular – Idiomas, da Unidade Sesc Centro, na cidade de Teresina, e Sesc Avenida, na cidade de Parnaíba. Em conformidade com as normas contidas neste edital, bem como Regulamento do Sesc, aprovado pelo Decreto 61.836/67, de 05/12/1967 e alterações, e Resolução Sesc nº 1.389/2018, na forma que se segue:

Cláusula Primeira – Estabelece novo cronograma de datas para as matrículas dos candidatos classificados (<http://www.pi.sesc.com.br/programas/educacao/2805-editais-pcg-2020.html>) que, pelos motivos já expostos, não conseguiram efetivar as mesmas na devida época, na forma do calendário abaixo:

1) CRONOGRAMA

Matrícula	<p>13, 14 e 15 de Julho de 2020: Na Central de Atendimento da Unidade do Sesc Centro (Av. Maranhão, Nº 111, Centro, no horário de 07:30 às 13 horas) na cidade de Teresina, e do Sesc Avenida (Rua Eunice Weaver, Nº 01, Centro, no horário de 07:30 às 13 horas) na cidade de Parnaíba.</p> <p>Agendar pelo Telefone:</p> <p>Sesc Centro (86) 3230-9900, Sesc Avenida (86) 3315-1701, o horário para matrícula presencial.</p>
------------------	--



PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE - PCG

Cláusula Segunda – Em virtude da pandemia do Coronavírus (COVID-19), foi alterada a metodologia de ensino-aprendizagem da atividade, para o formato não presencial, o que implica na adoção de uma plataforma *online* para o desenvolvimento da atividade, cujo detalhamento será feito no ato da matrícula.

Cláusula Terceira – As datas apresentadas neste aditivo são válidas apenas para a Atividade Educação Complementar – Complementação Curricular – Idiomas, da Unidade Sesc Centro, na cidade de Teresina, e Sesc Avenida, na cidade de Parnaíba, descritas no (Anexo I) deste edital.

Cláusula Quarta – A não efetivação da matrícula dentro do novo prazo estabelecido neste aviso implica na renúncia do candidato á referida vaga, permitindo ao Sesc a adoção de eventuais medidas já previstas no edital original.

Cláusula Quinta – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no edital supracitado originário e aditivos anteriores.

Teresina, 10 de Julho de 2020.



Jesus Enrique Arias Fernandez
Diretor Regional
Sesc/AR/PI